



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 2436/2025

Maringá, 09 de abril de 2025.

### Ref. Remoção de árvore.

Local: Av. Brasil n. 489 Bairro: Zona 08.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a remoção da árvore existente no local acima indicado.

Destaca-se que a árvore pode danificar a fiação elétrica, além de oferecer riscos de acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular. Em virtude que já foi realizado o pedido em 2014 e a remoção ainda não foi efetuada (protocolo:169194).

Atenciosamente, Vereador Junior Bravin.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 09/04/2025, às 12:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0384199** e o código CRC **2E0C7F75**.